

TERCEIRO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0007-29, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVHOST INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Tenente João Cícero, nº 301, Sala 03, Bairro de Boa Viagem, CEP 51020-190, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.985.306/0001-20, neste ato representada pelos seu Sócio e Diretor Administrativo, **Leonardo Eliodoro**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2020, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes contratantes resolvem reajustar o valor mensal a ser pago, em atendimento ao item 3.4 da Cláusula Terceira do Contrato, alterando-se o item 3.1 desta Cláusula, que passará a ter a seguinte redação:

3.1 – Pela prestação dos serviços ora contratados, objeto do presente contrato, indicado na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de R\$ 97,52 (noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), mediante a apresentação de fatura/nota fiscal.



Vidon & Correia Advogados

1 2011 0100

BR-101, 485, Curado

hpcgestao.org.br



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 01 de Janeiro de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2022-02-17 09:29:53 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

Filipe Costa Leandro Bitu



SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

UPAE CARUARU

Signed by:Leonardo Eliodoro
Signed at:2022-02-15 22:47:22 -03:00
Reason:Witnessing Leonardo Eliodoro

Leonardo Eliodoro



SERVHOST INTERNET LTDA

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2022-02-11 13:26:22 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

1.

André Meira



CPF/MF:

Signed by:Assinatura Eletrônica - HCP G
Signed at:2022-02-11 13:42:19 -03:00
Reason:Witnessing Assinatura Eletrônica

2.

André Delmas



CPF/MF:

Signed by:João Claudio Ferreira Peixoto
Signed at:2022-02-15 07:53:40 -03:00
Reason:Witnessing João Claudio Ferreir

João Claudio Ferreira Peixoto



Vidon & Correia Advogados



1 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hpcgestao.org.br